



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.011, de autoria do Vereador Tafarel, que institui no âmbito do município de Caruaru “A semana pré Carnavalesca” que acontecerá anualmente, 15 (quinze) dias antes da programação oficial da festa de Carnaval.

Realizada pesquisa no arquivo dessa Casa Legislativa, constatou-se que, atualmente, inexistente a alusiva data comemorativa na municipalidade.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela **admissibilidade ao Projeto de Lei**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** - Membro